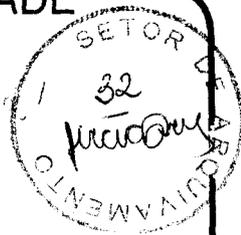




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1412/98
DE 17 DE AGOSTO DE 1998.



**“DENOMINA DE RUA” JOSÉ LOUREIRO,
A ATUAL RUA 1, LOCALIZADA NO
BAIRRO LUCÍLIA.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Loureiro, a atual Rua 01, localizada no Bairro Lucília.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG e DAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 17 DE AGOSTO DE 1998.**

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 17 dias do mês de agosto de 1998.

ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo

